



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PARECER Nº 155/2017/PROEN/IFCE

PROCESSO: 23258.045494.2017-91


INTERESSADO: **Fabiana dos Santos Lima**

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento

Trata-se da solicitação da professora **Fabiana dos Santos Lima**, lotada no *campus* de Quixadá, com o intuito de prorrogar o afastamento para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Federal do Ceará, pelo período de **06 meses**, a partir de 01/03/2018.

Pela análise avaliativa dos documentos anexos e considerando o parecer favorável da Direção-geral, da Direção de Ensino e a ata do colegiado do curso, esta pró-reitoria está **de acordo** com a renovação de afastamento da docente.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.


Antônia Lucivânia de Sousa Monte
Pró-Reitora de Ensino - IFCE
Em exercício